

PORTARIA GP Nº. 238/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. **5482/2018** a fim de apurar possíveis irregularidades de acumulação irregular de cargo público do (a) Servidor (a) Municipal **Sr. (a) TANIA MARA FRANCA VIEIRA** no cargo **FARMACÊUTICO II**, matrícula nº. **210.242**. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- 1. Sr. LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)**
- 2. Srª. ANALU DE ALMEIDA FARIA (ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS)**
- 3. Sr. MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)**

Art. 2º - O Processo administrativo **5482/2018** é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 12 de Novembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ